



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512022000715-0**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 18/01/2022, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: RHTMEA

Data de criação: 18/01/2022

Titular(es): UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Autor(es): GUSTAVO BRITO DE LIMA; VÍTOR FONSECA BARBOSA; LUIZ CARLOS GOMES DE FREITAS

Linguagem: C

Campo de aplicação: EN-01; EN-02; EN-04; EN-05

Tipo de programa: AT-06; GI-01; IT-01; SO-07; TC-01

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo digital hash:

fb68a919050977440fa0a45101c40995a0a320b0e62b6f2e5272c62e437a80a44731ebb1833ba4f1a97d5a2f38aed21bbbc48e77baad5193eaf69b28579170f3

Derivação autorizada: Sim, Na qualidade de titular dos direitos patrimoniais de autor que recaem sobre o Programa de Computador acima citado, em observância à Instrução Normativa n. 47, de 22 de janeiro de 2016, autorizo o INPI a reproduzi-lo para mídia diferenciada da original, mediante cópia digital ou por qualquer outro meio ou suporte que se faça necessário, incluindo a aplicação de métodos de compressão e criptografia, para fins de preservação de seu conteúdo.

Expedido em: 05/04/2022

Aprovado por:

Joelson Gomes Pequeno

Chefe Substituto da DIPTO - PORTARIA/INPI/DIRPA Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021